

**1ª RETIFICAÇÃO do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
RDSL/IDOR SP 2023**

A Comissão de Residência Médica do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), responsável pelos Programas de Residência Médica da Rede D'Or São Luiz-SP, vêm por meio deste, tornar pública a presente retificação do Edital, conforme os itens destacados a seguir:

ONDE SE LÊ:

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Presidente

Fernanda Tovar Moll MD, PhD

Diretor Executivo

Felipe Spinelli

Coordenação dos Programas de Estágio Acadêmico

Rosa Cristina dos Santos Vianna MD, MSc

Coordenação dos Programas de Residência Médica (PRM)

Dr. Talison Silas Pereira, MD

Coordenação de Ensino IDOR SP

Michelle Artioli Domingues Enf^a MSc

Coordenação do Programa de Doutorado

Celeste Elia MD, PhD

Coordenação da Secretaria de Ensino

Luciene Daniela Cunha MBA em Gestão

Supervisão do PRM de Medicina de Anestesiologia

Dr. Leopoldo Muniz da Silva, MD, PhD

Supervisão do PRM de Cardiologia

Dr. Fabio Augusto de Luca, MD, PhD

Supervisão do PRM de Cirurgia Geral

Dr. Alexander Charles Morell, MD

Supervisão do PRM de Medicina Intensiva

Dra. Thalita Gonçalves de Sousa Merluzzi, MD

Supervisão do PRM de Oncologia Clínica

Dra. Maria Ignez Freitas Melro Braghiroli

Supervisão do PRM de Patologia

Dr. Antônio Hugo J.F.M. Campos, MD, PhD

A Comissão de Residência Médica do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) torna pública a abertura das inscrições e o estabelecimento das normas relativas à seleção de candidatos aos programas de Residência Médica em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Oncologia Clínica e Patologia, com início previsto para 1º março de 2023, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 Serão oferecidas 9 (nove vagas) para o primeiro ano de Residência Médica, distribuídas conforme consta no Anexo 2 – QUADRO DE VAGAS.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3.3 Para o Programa de Cardiologia e Oncologia Clínica: ter concluído Programa de Residência Médica até 28 de fevereiro de 2023 em Clínica Médica em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (CNRM/MEC).

3.4 Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) no momento da convocação da matrícula e processo admissional presencial.

3.5 Os candidatos brasileiros graduados em Medicina no exterior deverão apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira, registro no CREMESP e visto permanente de residência no Brasil.

3.6 Se brasileiros, estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.7 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando cabível.

3.8 Cumprir as determinações do Edital e dos regulamentos deste processo seletivo

10. DA PROVA

QUADRO 1: PROVAS DA PRIMEIRA FASE:

Programa	Número de questões	Conteúdo das Provas	Pontos
Anestesiologia Cirurgia Geral Medicina Intensiva Patologia	50 questões (Objetivo)	Clínica Médica Cirurgia Geral Ginecologia e Obstetrícia Pediatria Medicina Preventiva e Social	90
Cardiologia Oncologia Clínica	50 questões (Módulo Objetivo)	Clínica Médica	90

15. DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

15.2 Os 10 (dez) primeiros colocados na primeira fase para o Programa de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Oncologia Clínica e Patologia em ordem decrescente de notas, estarão aprovados e classificados para a segunda fase.

15.3 Caso ocorra empate na última colocação, todos os candidatos com a mesma nota, nesta posição, estarão classificados para a segunda fase do concurso.

15.4 A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

- APTO PARA SEGUNDA FASE - candidato com 45 pontos ou mais na primeira fase e dentro do número de vagas previsto para a segunda fase;
- NÃO APTO PARA SEGUNDA FASE – candidato com 45 pontos ou mais na primeira fase e não estiver dentro do número de vagas previsto para a segunda fase;
- ELIMINADO POR NOTA – candidato que obtiver menos de 45 pontos na primeira fase;
- ELIMINADO POR FALTA – candidato que não se credenciar para a realização da prova
- ELIMINADO POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL – candidato que apresentar qualquer um dos comportamentos descritos no item 13.11 deste edital.

19. DA MATRÍCULA E PROCESSO ADMISSIONAL

19.16 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMISSIONAL

- 2 retratos 3x4 coloridos (recentes);
- Diploma de graduação plena ou certidão de que irá concluir o curso médico até 28/02/2023. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pelo MEC;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Clínica Médica no caso do Programa de Residência Médica em Cardiologia e Oncologia Clínica;
- Anuidade do ano vigente paga/em parcelamento ou Declaração de Quitação;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa / Certidão de Regularidade
- CPF (original e cópia);
- Carteira de identidade profissional (CRM), original e cópia;
- Inscrição como autônomo da Previdência Social (PIS/PASEP);
- Autorização do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro);
- Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto de residência permanente no Brasil.
- Título de Eleitor / E-título
- Certificado de Reservista (somente para homens);
- Certidão (Nascimento/Casamento/Divórcio/União Estável)
- Comprovante de Residência atual com CEP
- Comprovante de Vacinação (Contendo as vacinas: COVID-19, Tétano, Hepatite B e Tríplice Viral, obrigatoriamente);
- Comprovante bancário de conta ativa do BRADESCO (Cartão do Banco com os dados da conta ou Extrato bancário). Se não possuir, aguardar nossa carta para abertura de conta.

LEIA-SE:

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Presidente

Fernanda Tovar Moll MD, PhD

Diretor Executivo

Felipe Spinelli

Coordenação dos Programas de Estágio Acadêmico

Rosa Cristina dos Santos Vianna MD, MSc

Coordenação dos Programas de Residência Médica (PRM)

Dr. Talison Silas Pereira, MD

Coordenação de Ensino IDOR SP

Michelle Artioli Domingues Enf^a MSc

Coordenação do Programa de Doutorado

Celeste Elia MD, PhD

Coordenação da Secretaria de Ensino

Luciene Daniela Cunha MBA em Gestão

Supervisão do PRM de Medicina de Anestesiologia

Dr. Leopoldo Muniz da Silva, MD, PhD

Supervisão do PRM de Cardiologia

Dr. Fabio Augusto de Luca, MD, PhD

Supervisão do PRM de Cirurgia Geral

Dr. Alexander Charles Morell, MD

Supervisão do PRM de Medicina Intensiva

Dra. Thalita Gonçalves de Sousa Merluzzi, MD

Supervisão do PRM de Oncologia Clínica

Dra. Maria Ignez Freitas Melro Braghioli

Supervisão do PRM de Patologia

Dr. Antônio Hugo J.F.M. Campos, MD, PhD

Supervisão do PRM de Hematologia e Hemoterapia

Dr. Eduardo Magalhaes Rego, MD, PhD

Supervisão do PRM de Ortopedia e Traumatologia

Dr. Thiago Bernardo Carvalho de Almeida, MD

Supervisão do PRM de Urologia

Dr. Ricardo Di Migueli, MD

A Comissão de Residência Médica do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) torna pública a abertura das inscrições e o estabelecimento das normas relativas à seleção de candidatos aos programas de Residência Médica em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Oncologia Clínica, Patologia, Hematologia e Hemoterapia, Ortopedia e Traumatologia e Urologia com início previsto para 1º março de 2023, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 Serão oferecidas 15 (quinze vagas) para o primeiro ano de Residência Médica, distribuídas conforme consta no Anexo 2 – QUADRO DE VAGAS.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3.3 Para o Programa de Cardiologia, Hematologia e Hemoterapia e Oncologia Clínica: ter concluído Programa de Residência Médica até 28 de fevereiro de 2023 em Clínica Médica em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (CNRM/MEC).

3.4 Para o Programa de Urologia: ter concluído Programa de Residência Médica até 28 de fevereiro de 2023 em Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica (pré-requisito) em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (CNRM/MEC).

3.5 Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) no momento da convocação da matrícula e processo admissional presencial.

3.6 Os candidatos brasileiros graduados em Medicina no exterior deverão apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira, registro no CREMESP e visto permanente de residência no Brasil.

3.7 Se brasileiros, estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.8 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando cabível.

3.9 Cumprir as determinações do Edital e dos regulamentos deste processo seletivo

10. DA PROVA

QUADRO 1: PROVAS DA PRIMEIRA FASE:

Programa	Número de questões	Conteúdo das Provas	Pontos
Anestesiologia Cirurgia Geral Medicina Intensiva Ortopedia e Traumatologia Patologia	50 questões (Objetivo)	Clínica Médica Cirurgia Geral Ginecologia e Obstetrícia Pediatria Medicina Preventiva e Social	90
Cardiologia Hematologia e Hemoterapia Oncologia Clínica	50 questões (Módulo Objetivo)	Clínica Médica	90
Urologia	50 questões (Módulo Objetivo)	Cirurgia Geral	90

15. DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

15.2 Os 10 (dez) primeiros colocados na primeira fase para os Programas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Oncologia Clínica, Patologia, Hematologia e Hemoterapia e Urologia em ordem decrescente de notas, estarão aprovados e classificados para a segunda fase.

15.3 Os 15 (quinze) primeiros aprovados na primeira fase para o Programa de Ortopedia e Traumatologia em ordem decrescente de notas, estarão aprovados e classificados para a segunda fase.

15.4 Caso ocorra empate na última colocação, todos os candidatos com a mesma nota, nesta posição, estarão classificados para a segunda fase do concurso.

15.5 A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

- APTO PARA SEGUNDA FASE - candidato com 45 pontos ou mais na primeira fase e dentro do número de vagas previsto para a segunda fase;
- NÃO APTO PARA SEGUNDA FASE – candidato com 45 pontos ou mais na primeira fase e não estiver dentro do número de vagas previsto para a segunda fase;
- ELIMINADO POR NOTA – candidato que obtiver menos de 45 pontos na primeira fase;
- ELIMINADO POR FALTA – candidato que não se credenciar para a realização da prova
- ELIMINADO POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL – candidato que apresentar qualquer um dos comportamentos descritos no item 13.11 deste edital.

19. DA MATRÍCULA E PROCESSO ADMISSIONAL

19.16 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMISSIONAL

- 2 retratos 3x4 coloridos (recentes);
- Diploma de graduação plena ou certidão de que irá concluir o curso médico até 28/02/2023. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pelo MEC;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Clínica Médica no caso do Programa de Residência Médica em Cardiologia, Oncologia Clínica ou Hematologia e Hemoterapia;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica (pré-requisito), no caso do Programa de Residência Médica em Urologia;
- Anuidade do ano vigente paga/em parcelamento ou Declaração de Quitação;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa / Certidão de Regularidade
- CPF (original e cópia);
- Carteira de identidade profissional (CRM), original e cópia;
- Inscrição como autônomo da Previdência Social (PIS/PASEP);
- Autorização do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro);
- Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto de residência permanente no Brasil.
- Título de Eleitor / E-título
- Certificado de Reservista (somente para homens);
- Certidão (Nascimento/Casamento/Divórcio/União Estável)
- Comprovante de Residência atual com CEP

- Comprovante de Vacinação (Contendo as vacinas: COVID-19, Tétano, Hepatite B e Tríplice Viral, obrigatoriamente);
- Comprovante bancário de conta ativa do BRADESCO (Cartão do Banco com os dados da conta ou Extrato bancário). Se não possuir, aguardar nossa carta para abertura de conta.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.